PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2025

Considerando que a Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), já emitiu mais de 9 mil carteiras de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), faz-se necessário um olhar humanizado e acolhedor, a fim de conquistar garantias que se estendem para além da acessibilidade e, dialoguem diretamente a dignidades das pessoas.

Considerando das 4.249 pessoas contabilizadas pelo Censo da Pessoa com Autismo no município de Salvador, 70% são meninos, a maioria com idade até 17 anos e com diagnóstico de uma das quatro ramificações do autismo infantil: transtorno autista, Síndrome de Asperger; Transtorno Desintegrativo da Infância; e Transtorno Invasivo de Desenvolvimento Sem Definição Específica.

Considerando o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL) desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana da região, transportando milhões de passageiros anualmente. Em 2024, o sistema estabeleceu um novo recorde, transportando mais de 117 milhões de passageiros, o que apura ainda mais nosso olhar acerca das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ter sensibilidade auditiva intensa e apresentar aversão a determinados barulhos. Elas costumam ter uma sensibilidade aumentada ao som, com uma percepção de que tais sons são mais altos do que realmente são.

Considerando, por fim, que este projeto poderá servir como um grande avanço nas políticas sociais, além da possibilidade de ser exemplo para toda sociedade brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues que adote as medidas necessárias para a criação de um vagão exclusivo para pessoas com TEA e outras deficiências no Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL).

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto